



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2343 DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Administração na realocação de recursos orçamentários para honrar despesas com folha de pagamento de servidores públicos de diversos setores da Prefeitura Municipal;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.489, de 13 de junho de 2018, que autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.489, de 13 de junho de 2018 e artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), com créditos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.03 – Coordenação de Atividades Educativas, Culturais e Esportivas

02.01.03.13.392.0003.2020 – Manutenção das Atividades da Escola de Música e Biblioteca Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 72)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 32.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.02 – Serviços do Ensino Infantil e Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.02.02.12.365.0004.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 94)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 270.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.361.0004.2035 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 108)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 65.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.361.0004.2035 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 109)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 500.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental

02.03.02.12.361.0004.2037 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 60%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 128)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.....R\$ 77.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.03.02.12.361.0004.2037 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 129)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.....R\$ 332.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.122.0011.2045 – Operação e Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 138)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 134.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2053 – Operação e Manutenção de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 169)

Fonte: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R\$ 21.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2054 – Operação e Manutenção do Centro de Odontologia

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 171)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 26.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.04.01.10.302.0011.2060 – Operação e Manutenção da Policlínica Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 204)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 265.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 232)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 14.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 233)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 53.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.05 – Gabinete do Prefeito

02.05.01 – Coordenação Municipal

02.05.01.04.122.0013.2072 – Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 241)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 38.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.06 – Secretaria Municipal de Governo

02.06.01 – Coordenação da Secretaria de Governo

02.06.01.04.122.0020.2079 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 253)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 24.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.01 – Coordenação Jurídica

02.07.01.02.062.0022.2085 – Operação e Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 273)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 42.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.01 – Coordenação Jurídica

02.07.01.02.062.0022.2085 – Operação e Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 277)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.02 – Serviços de Defesa do Consumidor

02.07.02.02.062.0005.2095 – Encargos com Pessoal Ativo do PROCON

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 280)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 13.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.02 – Serviços de Defesa do Consumidor

02.07.02.02.062.0005.2095 – Encargos com Pessoal Ativo do PROCON

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 281)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração

02.08.01.04.122.0023.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 299)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 65.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.09 – Secretaria Municipal de Finanças

02.09.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Finanças

02.09.01.04.123.0005.2100 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 325)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.11.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.11.01.23.695.0005.2108 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Turismo e Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 359)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 11.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.02 – Gestão de Resíduos Sólidos

02.13.02.18.541.0017.2181 – Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 434)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 180.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.04 – Gestão Ambiental

02.13.04.18.541.0016.2183 – Operação, Manutenção e Conservação de Áreas Verdes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 443)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 31.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.01.15.122.0005.2135 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 449)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 510.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01.08.243.0032.2153 – Operação e Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 540)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social

02.17.03.08.122.0032.2150 – Operação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 549)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 56.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 582)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 583)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 63.000,00

Total das transposições.....R\$ 2.890.000,00

Art. 2º - Para fazer face às transposições de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no total de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.128.0002.2032 – Implantação e Manutenção do Programa “Mais Educação”

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 102)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 50.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.128.0002.2032 – Implantação e Manutenção do Programa “Mais Educação”

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 103)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 100.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental

02.03.02.12.361.0004.2038 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 40%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 130)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R\$ 200.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental

02.03.02.12.361.0004.2038 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 40%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 131)

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R\$ 400.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.03 – Serviços do Ensino Infantil

02.03.03.12.365.0004.2039 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Infantil 60%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 132)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.....R\$ 116.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.03 – Serviços do Ensino Infantil

02.03.03.12.365.0004.2039 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Infantil 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 133)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.....R\$ 410.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2052 – Operação e Manutenção de Equipes Estratégicas de Saúde da Família

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 164)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 551.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.05 – Gabinete do Prefeito

02.05.02 – Serviços de Imprensa e Divulgação

02.05.02.04.131.0013.2073 – Manutenção dos Serviços de Imprensa e Divulgação

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 247)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.06 – Secretaria Municipal de Governo

02.06.01 – Coordenação da Secretaria de Governo

02.06.01.04.122.0021.2076 – Implantação e Manutenção da Sala Mineira do Empreendedor

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 260)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.01 – Coordenação Jurídica

02.07.01.02.062.0005.2084 – Encargos com Pessoal Ativo da Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 271)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 55.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração

02.08.01.04.122.0005.2092 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Administração

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 294)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 65.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração

02.08.01.04.122.0023.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 304)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 33.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.10 – Secretaria Municipal de Controle Interno

02.10.01 – Órgão Central de Controle Interno

02.10.01.04.125.0010.2107 – Operação e Manutenção da Secretaria de Controle Interno

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 354)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

02.12.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

02.12.01.27.122.0005.2127 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Esportes e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 403)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 191.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.01.18.122.0016.2180 – Operação e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 428)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 31.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.16 – Diretoria do Parque das Águas

02.16.01 – Coordenação do Parque das Águas

02.16.01.23.122.0005.2165 – Encargos com Pessoal Ativo do Parque das águas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 523)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 649.000,00
Total das anulações.....R\$ 2.890.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 13 de junho de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino